

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

27 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 43



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Decisões - Análise de Amostras	10
Homologação / Adjudicação	10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Notificações	10
---------------------	-----------

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.823, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Nomeia JARIO ARAUJO DAMASCENA FILHO, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir do dia 01 de novembro de 2019, JARIO ARAUJO DAMASCENA FILHO, RG nº 44.996.585-5 SSP/SP, CPF 394.511.248-61, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.848, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Valdir Donizetti Betelli atual Secretário Adjunto de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura e Manutenção da Cidade, no período de 02 a 16 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO no período de 02 a 16 de dezembro de 2019 o Sr. VALDIR DONIZETTI BETELLI, RG nº 77775867- SSP/SP, atual Secretário Adjunto de Infraestrutura

e Manutenção da Cidade, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, em razão do titular o Sr. ANTONIO GERMANO SAI estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.851, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Fica prorrogado, até 23 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1.162, de 16 de outubro de 2017, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora Angelita Vieira Rios.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 23 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1.162, de 16 de outubro de 2017, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assunto de interesse particular a servidora ANGELITA VIEIRA RIOS, RG nº 43.257.582-0, CPF 310.926.508-73, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, sem percepção de seus vencimentos ou remuneração, conforme processo nº 10.844/17 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.853, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede a Daiane Aparecida dos Santos, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, LICENÇA PARA CASAMENTO.

JULIANA FERREIRA ALEIXO, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a DAIANE APARECIDA DOS SANTOS, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 23 a 29 de novembro de 2019, conforme o processo administrativo nº 17313/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.855, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para servidora.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADA a servidora VALDETE CSIZMADIA DA SILVA, portadora do RG nº 24.192.270-7 SSP/SP, CPF 172.857.218-59, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 10069/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para servidora.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADA a servidora CACILDA APARECIDA DA ROSA BENEDITO, portadora do RG nº 24.966.436-7 SSP/SP, CPF 136.635.798-16, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora da Praça de Atendimento Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 9952/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.857, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para servidora.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADA a servidora MARIA ROSALINA ZUMSTEIN MARCHI, portadora do RG nº 8.087.567-1 SSP/SP, CPF 102.327.148-60, ocupante da função pública de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 9952/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.858, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeação dos Integrantes eleitos para o Grupo de Trabalho acerca da criação e instalação do Fórum Municipal Permanente para Revisão do Plano Municipal de Educação de Itupeva/SP.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Integrantes eleitos para o Grupo de Trabalho acerca da criação e instalação do Fórum Municipal Permanente para Revisão do Plano Municipal de Educação de Itupeva/SP, constante do processo administrativo nº 16501/2019 – PMI.

Artigo 2º - O Grupo de trabalho será, composto pelos seguintes representantes:

Membros Natos

Secretário Municipal de Educação:

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE:

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PEDRO PAULO SOUZA MOURA

Representante do Poder Executivo – Indicação

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO

Suplente:

ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA

Representantes da Secretaria de Educação - Indicação:

EDSON EDUARDO RAMOS DA SILVA

VALÉRIA ANUNCIATA MURARO DE MEDEIROS

Suplentes:

KÁTIA FRANCO BOSSONARO

SANDRA APARECIDA SAI

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Educação - Indicação

KATHERINE CASTELO BERTOLINI

MARIA AMÉLIA CHICHETTO

Suplentes:

JAQUELINE KÁTIA NASTARO

MARCIA FEROS GALLEGRO

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino - Eleitos

SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

LUCÉLIA DE ALMEIDA

ELIANA CRAVEIRO

Suplentes:

APARECIDA NAVES VISSOCI

MARIA DA GLORIA DE DOMENICO ALVES

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Educação - Indicação

EUNICE RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA

Suplente:

CLAUDEMIR CREPALDI

Representantes dos Professores da Rede Estadual de Educação - Indicação

UILDER CÁSSIO DE FREITAS

Suplente:

MARCELO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA

Representantes dos Educadores Infantis – Eleitos

EDINÉIA ARAÚJO SILVA

Suplente:

ELIZABETE APARECIDA DE FARIA

Representante dos Servidores Administrativos - Eleito

ANDRÉIA SIQUEIRA DA SILVA MELOCRO

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.859, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA a pedido REGIANE PATRICIA GUIMARÃES ANDRADE, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido REGIANE PATRICIA GUIMARÃES ANDRADE, RG nº 27.236.767-9/SSP/SP, CPF 269.531.418-32, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de novembro de 2019.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.861, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de licença gestante.

RENATO GONÇALVES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, a licença gestante concedido à servidora CAMILA MARTIN DOCAL, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Médico Veterinário, de acordo da Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 17362/19 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

RENATO GONÇALVES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.862, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, procuradora municipal, matrícula funcional nº 2030, DEISE SOUTO CRUZ, assistente administrativo especializado,

matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 2777, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 17118-9/2019, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.863, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 3.762, de 20 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 12.725-6/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa a servidora ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS, ocupante do cargo público de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada no período de 06 a 25 de janeiro de 2020 a servidora ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS, RG nº 38.297.739-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição da titular, MÁRCIA MENDES VILLEGAS, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.865, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Altair Antoninho Ifanger atual Secretário Adjunto de Transportes Público, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, no período de 09 a 18 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO no período de 09 a 18 de dezembro de 2019 o Sr. ALTAIR ANTONINHO IFANGER, RG nº 12.547.968-2, atual Secretário Adjunto de Transportes Público, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, em substituição do titular o Sr. RENATO GONÇALVES que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.866, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia RAFAEL SALES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir do dia 21 de novembro de 2019, RAFAEL SALES DOS SANTOS, RG nº 54.596.447-7 SSP/SP, CPF 057.252.849-30, para o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 02 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.867, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui a Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA, para o período de 19 de novembro de 2019 a 19 novembro de 2021, conforme preceitua o artigo 399 da Lei Complementar nº 387, de 15 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 17.032/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

Titulares

RODRIGO CÉSAR PANZARINI

Matrícula: 2541

ÉRIC ROBERTO LATORRE

Matrícula: 1578

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 1165

Suplentes

REINALDO SARAIVA

Matrícula: 832

EMERSON SPINACE

Matrícula: 2074

GILBERTO GONÇALVES ALVES

Matrícula: 1947

Artigo 3º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.868, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração do funcionário JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Pedidos e Controle e Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 25 de novembro de 2019.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Pedidos e Controle e Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove

dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.869, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia LUCIANE PATRICIA AFONSO, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, LUCIANE PATRICIA AFONSO, RG nº 28.594.916-0 SSP/SP, CPF 262.063.928-05, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 01 (um), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.870, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

REVOGA a Portaria nº 3.494, de 19 de junho de 2019, que nomeou EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica REVOGADO, a partir de 25 de novembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 3.494, de 19 de junho de 2019 que nomeou EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.871, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir do dia 25 de novembro de 2019, EDSON ALEXANDRE GOMES DA COSTA SILVA, RG nº 35.546.343-X SSP/SP, CPF 221.849.778-61, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.872, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Aline da Silva Gomes ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais I, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, no

período de 26 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA no período de 26 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020 a Sra. ALINE DA SILVA GOMES, RG nº 52.358.244-4, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais I, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, em razão do titular o Sr. IRINEU FERNANDES estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/19, de 26 de novembro de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de licenças de Pacote Office Pro Plus 2019, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 09 de dezembro de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Decisões - Análise de Amostras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/19

Processo Administrativo nº 10231-7/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios matinais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E FCHAS TÉCNICAS

Às 10:00h do dia 26 de novembro de 2019, reuniram-se no auditório do Paço Municipal, situado à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, o pregoeiro Watley Weverton Luan de Amorim e a Equipe de Apoio Débora Ribeiro de Menezes e Ivonete Magalhaes Araujo, designadas para a análise das amostras e Fichas Técnicas referentes aos licitantes remanescentes do Pregão Presencial nº 091/2019. Após término das análises, concluiu:

Item 2

Licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Resultado: Em conformidade com as especificações técnicas exigidas em edital, **APROVADA**.

Item 5

Licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Resultado: Em conformidade com as especificações técnicas exigidas em edital, **APROVADA**.

Item 9

Licitante: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP

Resultado: A licitante não apresentou amostra e ficha técnica do produto, desta forma, a mesmo é declarada **DESCCLASSIFICADA**.

Item 12

Licitante: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI

Resultado: A licitante não apresentou amostra e ficha técnica do produto, desta forma, a mesmo é declarada **DESCCLASSIFICADA**.

Item 14

Licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Resultado: Em conformidade com as especificações exigidas em edital, **APROVADA**.

Obs.: mesmo produto ofertado anteriormente para cota principal.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação, os quais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo, localizado na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no período das 08h às 17h, e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação às empresas vencedoras.

Itupeva, 26 de novembro de 2019.

WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 083/19 – Contratação de empresa especializada para limpeza e destinação de resíduos de fossa séptica, destinada ao setor de divisão de fauna e bem-estar animal - DFBEA, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 11993-1/2019.

Gabinete do Secretário, em 24 de outubro de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 083/19, destinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 24/10/2019 conforme segue:

Licitante: JUNDLOC LOCAÇÕES DE CONTAINER LTDA

Item	Descrição	R\$ / viagem
1	LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA, EM CADA VIAGEM SERÁ FEIA A SUCCÃO DE 2 (DUAS) FOSSAS, COM CAPACIDADES DE 32M3 E 18M3, TOTALIZANDO 50M3.	R\$ 840,00

2. Publique-se.

(RENATO GONÇALVES)

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Autos do Processo Licitatório nº 036/2016 - Modalidade

Pregão nº 001/2017

Contrato nº 001/2017

Causa da Rescisão: Motivo superveniente de relevante interesse público e caso fortuito

Fundamento Legal: Cláusula 8.2 e 8.3 e arts. 77, art. 78, XII e XVII c/c art. 79 e § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência, doravante NOTIFICANTE, entidade jurídica de direito público interno de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 23.907.409/0001-91, com sede no Município de Itupeva, à Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Cep: 13.295-000 gestora do Regime

Próprio de Previdência Social do Município de Itupeva, criado pela Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Juliane Bonamigo, portadora de cédula de identidade (RG) nº 43.515.178-2, inscrita no CPF nº 311.558.168-89 vem NOTIFICAR a empresa Castro Assessoria Médica Ocupacional Eireli EPP, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 3.689.303/0001-69, estabelecida à Rua Anchieta, 665, sala 02, Vila Boaventura, no Município de Jundiaí/SP, Cep: 13.201-804, neste ato representada pelo Sr. Décio Batista de Castro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.393.868-0 SSP/SP, e do CPF nº 053.458.848-46, CRM 049115/SP, acerca da RESCISÃO CONTRATUAL, pelos motivos a seguir expostos.

Tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, os benefícios temporários, tais como auxílio-doença, auxílio-reclusão e salário-maternidade, ficam excluídos do rol de benefícios dos RPPS, constituindo obrigação do ente federativo a que o servidor estiver vinculado.

É o que enuncia o preceptivo constitucional (art. 9º, §§ 2º e 3º):

“Art. 9º. Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

§ 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte”

Desta forma, desnecessária a manutenção do Contrato nº 001/17, pactuado entre o Itupeva Previdência e a empresa Castro Assessoria Médica Ocupacional Eireli EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de perícia médica para ao Itupeva Previdência.

Portanto, considerando-se as justificativas e os motivos já expostos no parecer jurídico acostados aos autos, o benefício de auxílio-doença fica a cargo do ente federativo, eximindo-se dessa responsabilidade o Itupeva Previdência, razão pela qual dispensa-se, por determinação constitucional, a manutenção do referido contrato.

Por todas essas previsões, especialmente a contida no inciso XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, que está expressamente prevista na Cláusula 8.2, item “d” do Contrato, além da Cláusula 8.3 que faz remissão aos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, damos por NOTIFICADA a empresa Castro Assessoria Médica Ocupacional Eireli EPP quanto à rescisão contratual, unilateral (art. 79, I, da Lei nº 8.666/93).

Fique ciente a NOTIFICADA, que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Os efeitos dessa NOTIFICAÇÃO retroagiram à 18 de novembro de 2019.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

ITUPEVA PREVIDÊNCIA

CORRIGIR
o ERRO
é o **CAMINHO**
para **ACERTAR**

A SAÚDE
É UM DIREITO DE TODOS.

Prestar os cuidados
que as pessoas
precisam é o
nosso dever.

EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU
SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

LIGUE: 156

OU **4591-4259** OUVIDORIA
4496-2688 DA SAÚDE:
NÓS CUIDAMOS DE
QUEM CUIDA DE VOCÊ.

OLVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR

Prefeitura de
ITUPEVA

www.itupeva.sp.gov.br

2º Miss Beleza Negra 2º Campeonato de Capoeira



Prefeitura de
ITUPEVA



Mês da Consciência Negra

2º Concurso Miss Beleza Negra



Dia 03/11, a partir das 18h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura
ou enquanto durarem as vagas.

Local: Salão de Festas da Igreja Santo Antônio, sito à Av. Brasil, nº 1242 - Jd. Primavera



2º Campeonato de Capoeira

Dia 10/11, a partir das 9h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura
ou enquanto durarem as vagas.

Local: Chácara do Abobrinha, sito à Rua José Leme do Prado, s/nº - Jd. Nova Itupeva



Roda de Capoeira

Dia 20/11, a partir das 19h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia



Encerramento

Dia 30/11, a partir das 18h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia

ESTÁ EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO?

Aproveite o desconto
em juros e multas e
fique em dia com Itupeva!

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2019

Descontos de até **75%** multa e juros*



Seu imposto é
revertido em
BENEFÍCIOS para
toda a cidade



Parcelamento
em até
48x*



**Prazo
prorrogado
até 15/12**

*Veja as condições no verso

Prefeitura de
ITUPEVA

